

TC 024.942/2013-8

Natureza: Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Associação Comunitária Santo Antonio de Itaguatins.

Recorrente: Dalva Cardoso Marinho.

DESPACHO

Com fulcro no art. 51, inciso II, da Resolução TCU 253/2012, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos para exame de admissibilidade e instrução dos Embargos de Declaração interpostos por Dalva Cardoso Marinho (R002 - Peça 44) contra o Acórdão 6246/2016 – TCU – 2ª Câmara (Peça 74).

Gabinete, TCU, em 20 de julho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator